



**OSX BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CNPJ/MF n° 09.112.685/0001-32

NIRE 33.3.0028401-0

Companhia aberta, BM&FBOVESPA: OSXB3

**Proposta da Administração à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 2019, às 15:00 horas, conforme Edital de Convocação divulgado nesta data (“Assembleia Geral Ordinária”).**

Senhores Acionistas,

A Administração da OSX Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial (“Companhia” ou “OSX”), nos termos da legislação pertinente e do Estatuto Social da OSX, objetivando atender os interesses da Companhia, vem propor a V.Sas., em razão da Assembleia Geral Ordinária, o que segue:

**(i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhadas do parecer emitido pelos Auditores Independentes da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2018:**

A administração da Companhia propõe que os Acionistas apreciem e, após atenta consideração, aprovem as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração conforme aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 25 de março de 2019, bem como aprovem as contas dos administradores e tomem conhecimento do Parecer dos Auditores Independentes, todos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.

As Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração serão publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal Monitor Mercantil. Os referidos documentos juntamente com o parecer dos auditores independentes e o formulário de demonstrações financeiras padronizadas - DFP encontram-se disponíveis para consulta no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da OSX ([www.osx.com.br](http://www.osx.com.br)), nos termos da Instrução CVM 481/09.

Adicionalmente, os comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais da Companhia, nos termos do item 10 do Formulário de Referência, encontram-se disponíveis no **Anexo I** à presente proposta.

**(ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2018:**

Considerando o resultado negativo do exercício, de R\$427,6 milhões , não se aplica a proposição de destinação do lucro líquido. Desta forma, também não se aplica a exigência da Instrução CVM 481/09 de apresentação do Anexo 9-1-II da mesma instrução. Sendo assim, a administração propõe aos acionistas que o resultado negativo registrado no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 seja destinado a conta de prejuízos acumulados da Companhia.

**(iii) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia:**

Com relação à proposta da administração da Companhia para a eleição do Conselho de Administração tanto no processo de votação por chapa como em eventual processo de votação pelo voto múltiplo, caso solicitado, nos termos da Lei das S.A., fazemos referência às informações contidas neste item (iii) da presente Proposta de Administração.

A administração da Companhia propõe que sejam eleitos, com mandato de 1 (um) ano, até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2020 que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, a chapa composta pelos seguintes candidatos a membros para o Conselho de Administração, os quais já compõem o atual Conselho de Administração da Companhia:

**CHAPA**

Fernando Teixeira Martins	Presidente do Conselho
Miguel Cesar de Araujo Pereira Burlamaqui	Conselheiro
Rogério Alves de Freitas	Conselheiro Independente

Em caso de pedido de adoção do processo de voto múltiplo previsto pelo artigo 141 da Lei das S.A., a administração da Companhia propõe aos acionistas que seus respectivos votos sejam reunidos e distribuídos entre os candidatos integrantes da chapa proposta pela administração para o Conselho de Administração visando à eleição do maior número possível de membros, de acordo com a ordem indicada abaixo. Para tanto, o acionista que votar favoravelmente à proposta da administração concorda e autoriza, salvo exposto diversamente, que seus votos sejam, em conjunto com os votos dos demais acionistas que houverem manifestado a intenção de votar pela aprovação da proposta da administração, distribuídos entre os candidatos indicados abaixo, respeitada a ordem de indicação abaixo, de modo que, uma vez que o primeiro candidato houver atingido o número de votos suficientes para sua eleição, os demais votos sejam automaticamente alocados ao segundo candidato, até que este atinja número de votos suficiente para sua eleição, quando os votos remanescentes serão

alocados ao terceiro candidato e assim sucessivamente até que sejam preenchidas todas as vagas:

- |  |                          |
|--|--------------------------|
| 1) Fernando Teixeira Martins                 | Presidente do Conselho   |
| 2) Miguel Cesar de Araujo Pereira Burlamaqui | Conselheiro              |
| 3) Rogério Alves de Freitas                  | Conselheiro Independente |

Em conformidade com o art. 10 da Instrução CVM 481/09, encontram-se disponíveis no **Anexo II** desta proposta a nova sugestão de conteúdo para os itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência. Tais informações também estão disponíveis no site da Companhia ([www.osx.com.br](http://www.osx.com.br)), da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

Para os fins e efeitos do que dispõe o artigo 141 da Lei nº 6.404/76 e as Instruções CVM nº 165/91, nº 282/98 e o artigo 4º da Instrução CVM 481/09, a Companhia esclarece que o percentual mínimo do capital votante para solicitação de adoção do processo de voto múltiplo é de 8% (oito por cento). Adicionalmente, fica assegurada a faculdade prevista no inciso I do §4º do artigo 141 da Lei 6.404/76 para a eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia.

**(iv) Fixar o montante global anual da remuneração dos Administradores (Conselho de Administração e Diretoria):**

A administração da Companhia propõe a aprovação, a título de remuneração para os Administradores da Companhia, o montante global de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) para o exercício social de 2019, a ser distribuído em razão das responsabilidades assumidas, do tempo dedicado à Companhia e da competência profissional de cada administrador.

Em conformidade com o art. 12 da Instrução CVM 481/09, informações adicionais sobre a remuneração dos administradores, nos termos do item 13 do Formulário de Referência, encontram-se disponíveis no **Anexo III** à presente proposta e site da Companhia ([www.osx.com.br](http://www.osx.com.br)), da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

**ESCLARECIMENTOS GERAIS SOBRE A PARTICIPAÇÃO NESTA ASSEMBLEIA:**

Para participar da Assembleia Geral Ordinária, os Acionistas deverão comparecer, pessoalmente ou representados por procurador, no local e horário da Assembleia, nos termos do respectivo Edital de Convocação, munidos dos seguintes documentos:

**1. Acionista Pessoa Física:**

- (i) Documento de identidade do Acionista;

- (ii) Comprovante do agente custodiante das ações de emissão da Companhia, contendo a respectiva participação acionária, datado de até 02 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral Ordinária; e
- (iii) Em caso de participação por procurador, documentação listada no item 3 em diante.

## **2. Acionista Pessoa Jurídica:**

- (i) Documento de identidade do representante legal ou procurador presente;
- (ii) Comprovante do agente custodiante das ações de emissão da Companhia, contendo a respectiva participação acionária, datado de até 02 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral Ordinária;
- (iii) Estatuto ou contrato social atualizado, registrado no órgão competente;
- (iv) Documento que comprove poderes de representação: ata de eleição do representante legal presente, ou da pessoa que assinou a procuração, se for o caso;
- (v) Se representado por procurador, a documentação do item 3 em diante; e
- (vi) Em caso de fundo de investimento, o regulamento, bem como os documentos em relação ao seu administrador relatados no item (iv) acima.

## **3. Acionistas representados por procurador:**

Caso o Acionista prefira ser representado por procurador, deverão adicionalmente ser apresentados os seguintes documentos:

- (i) Procuração, com firma reconhecida, emitida há menos de um ano da data de realização da AGE, conforme exigência legal (artigo 126, parágrafo 1º da Lei 6.404/76). O procurador deverá ser acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundos de investimento que represente os condôminos; e
- (ii) Documento de identidade do Procurador.

Obs: Procurações outorgadas fora do Brasil deverão ser apostiladas nos termos da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, conforme promulgada por meio do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016.

#### 4. Voto à distância:

Conforme exigido pela Instrução CVM 481/09, a Companhia disponibilizará a possibilidade de participação à distância, por meio do Boletim de Voto à Distância, cujo modelo segue anexo à presente Proposta na forma do seu **Anexo IV** (“Boletim de Voto à Distância”).

Para participar da Assembleia Geral Ordinária por meio dessa modalidade, os acionistas da Companhia deverão preencher os campos próprios, assinar no Boletim de Voto à Distância, identificado pelo número do acionista no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ e enviá-lo, alternativamente, para:

- (i) A Companhia, diretamente;
- (ii) O Agente Escriturador (conforme abaixo definido) das ações de emissão da Companhia; ou
- (iii) O Agente de Custódia responsável pela custódia das ações de emissão da Companhia de titularidade (“Agente de Custódia”) do acionista, desde que ele esteja apto a receber o Boletim de Voto nos termos da Instrução CVM 481/09.

Será admitido o Boletim de Voto à Distância que for recebido pelo Agente Escriturador, pelo Agente de Custódia (conforme o caso) e/ou pela Companhia **até 7 (sete) dias antes da data de realização da Assembleia Geral** (*i.e.*, até 23 de abril de 2019) nos termos do art. 21-B da Instrução CVM 481/09. O Boletim de Voto à Distância que for entregue após este prazo será considerado inválido e não será processado pela Companhia.

##### 4.1. Envio do Boletim de Voto à Distância à Companhia:

Nos termos da Instrução CVM 481/09, os acionistas que desejarem encaminhar o Boletim de Voto à Distância diretamente para a Companhia, devem observar os seguintes procedimentos:

- (i) O Boletim de Voto à Distância somente será recebido quando enviado por via postal ou por e-mail para a Companhia, conforme endereços indicados abaixo.
- (ii) O Boletim de Voto à Distância deverá conter local, data e assinatura do acionista solicitante, identificado pelo número do acionista no Cadastro

Nacional de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ. Caso o acionista seja pessoa jurídica, a assinatura deverá ser de seus representantes legais, ou procuradores com poderes para prática deste ato;

- (iii) O Boletim de Voto à Distância encaminhado diretamente à Companhia deverá estar acompanhado da documentação que comprove a qualidade de acionista e, conforme o caso, de representante legal do acionista signatário, quais sejam:
- a. Comprovante do agente custodiante das ações de emissão da Companhia, contendo a respectiva participação acionária, datado de até 09 (nove) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral Ordinária;
  - b. Documento de identidade do acionista, representante legal ou procurador;
  - c. Estatuto ou contrato social atualizado, registrado no órgão competente, conforme o caso;
  - d. Documento que comprove poderes de representação: ata de eleição do representante legal presente, ou da pessoa que assinou a procuração, se for o caso;
  - e. Se representado por procurador, a procuração, com firma reconhecida, emitida há menos de um ano da data de realização da Assembleia Geral Ordinária, conforme exigência legal (artigo 126, parágrafo 1º da Lei 6.404/76). O procurador deverá ser acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundos de investimento que represente os condôminos; e
  - f. Em caso de fundo de investimento, o regulamento, bem como os documentos em relação ao seu administrador relatados no item *d* acima.

O Boletim de Voto à Distância que estiver desacompanhado da documentação necessária à comprovação da condição de acionista, ou à comprovação de sua representação não será considerado válido, e, em consequência, não será processado pela Companhia, podendo, contudo, ser corrigido e reenviado pelo acionista à Companhia, observados os prazos e procedimentos estabelecidos na Instrução CVM 481/09.

Na hipótese em que o acionista não preencha este Boletim de Voto à Distância na íntegra ou caso este contenha itens preenchidos incorretamente, a Companhia informará tais inconsistências e franqueará ao acionista a possibilidade de retificação, caso o prazo para o recebimento de instruções de voto ainda esteja em vigor. Se o referido prazo já estiver se esgotado, a Companhia irá computar os quesitos que tiveram o preenchimento feito de forma correta e rejeitar os itens específicos em que o preenchimento tenha sido feito de forma incorreta.

Seguem abaixo as informações a respeito de envio de documentos à Companhia:

<b><u>Envio de Documentos Físicos:</u></b>	<b><u>Envio de Documentos por e-mail:</u></b>
A/C: Diretoria de Relações com Investidores Rua Lauro Müller, nº 116/2403, Botafogo, Rio de Janeiro CEP: 22.290-906	Favor colocar no assunto: Documentos AGO 2019 E-mail: <a href="mailto:ri@osx.com.br">ri@osx.com.br</a>

#### **4.2. Envio do Boletim de Voto à Distância ao Agente Escriturador:**

Além disso, a Companhia informa que o Agente Escriturador de suas ações (*i.e.*, **Itaú Corretora de Valores S.A.**) ("Agente Escriturador") receberá o Boletim de Voto à Distância dos acionistas da Companhia em toda a sua rede de agências bancárias no território nacional, observados os procedimentos estabelecidos pelo Agente Escriturador.

Seguem abaixo as informações de contato do Agente Escriturador da Companhia:

#### **Itaú Corretora de Valores S.A.**

**Endereço:**

Rua Ururai, No. 111  
Prédio B - Térreo  
Tatuapé - São Paulo - SP  
CEP 03084-010

**Contato:**

Sra. Gercina S. Bueno  
SOC - Gerência de Escrituração  
(11) 2740 2572 / (11) 4349 2572  
[escrituracao@itau-unibanco.com.br](mailto:escrituracao@itau-unibanco.com.br)

#### 4.3. Envio do Boletim de Voto à Distância aos Agentes de Custódia:

Nos termos do artigo 21-B, §4º da Instrução CVM 481/09, os Agentes de Custódia podem, mas não são obrigados a receber os Boletins de Voto à distância dos acionistas da Companhia. Em razão disso, é recomendado aos acionistas que verifiquem junto ao respectivo Agente de Custódia se o mesmo prestará tal serviço, bem como seus custos e procedimentos.

\* \* \*

Por fim, a Companhia esclarece ainda que esta Proposta da Administração, bem como o Edital de Convocação à referida Assembleia Geral Ordinária e o Boletim de Voto à Distância, encontram-se disponíveis nas páginas da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), e de Relações com Investidores da Companhia ([www.osx.com.br](http://www.osx.com.br)). Adicionalmente, os documentos relacionados a esta Proposta da Administração, incluindo aqueles exigidos pela Instrução CVM 481/09, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2019.

**OSX BRASIL S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

FERNANDO TEIXEIRA MARTINS

Presidente do Conselho de Administração e Diretor Jurídico



## ÍNDICE

<b><u>ANEXO I</u></b>	Comentários dos Administradores nos termos do item 10 do Formulário de Referência	10
<b><u>ANEXO II</u></b>	Informações sobre os candidatos indicados, nos termos dos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência	35
<b><u>ANEXO III</u></b>	Informações adicionais sobre a remuneração dos administradores, nos termos do item 13 do Formulário de Referência	41
<b><u>ANEXO IV</u></b>	Boletim de voto a distância	59

## ANEXO I

### **Comentários dos Administradores nos termos do item 10 do Formulário de Referência**

Em cumprimento ao artigo 9º da Instrução CVM 481/09, a Companhia fornece, abaixo, as informações indicadas no item 10 do Formulário de Referência, regime informacional previsto na Instrução CVM nº 480/2009:

#### **10. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES**

##### **10.1 Os diretores devem comentar sobre:**

###### ***a. Condições financeiras e patrimoniais gerais***

Durante o segundo semestre de 2013, a OSX enfrentou um agravamento da sua situação financeira, incluindo o cancelamento de encomendas de unidades que seriam construídas na Unidade de Construção Naval do Açu (“UCN Açu”) e de contratos de afretamento e operação e manutenção de unidades FPSOs e WHPs. Em outubro daquele ano, a Dommo Energia S.A. (atual denominação de Oleo e Gás Participações S.A. (“OGpar”), principal cliente da Companhia, ajuizou na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, seu pedido de recuperação judicial, em conjunto com as controladas, OGX Petróleo e Gás S.A. (“OGX”), OGX International GmbH e OGX Austria GmbH.

No dia 08 de novembro de 2013, em vista da situação conjuntural da Companhia, que a impedia de honrar o pagamento de obrigações vencidas e com vencimento no curto prazo, o Conselho de Administração aprovou o pedido de recuperação judicial da OSX, como instrumento relevante para assegurar a preservação do interesse dos acionistas, empregados e credores, promovendo assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica. O pedido de recuperação judicial da OSX, em conjunto com suas subsidiárias OSX Construção Naval S.A. - Em recuperação judicial (“OSX Construção Naval”) e OSX Serviços Operacionais Ltda. - Em recuperação judicial (“OSX Serviços”) (as “Recuperandas”), foi ajuizado em 11 de novembro de 2013, na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Em 17 de dezembro de 2014, os Planos de Recuperação Judicial das Recuperandas foram aprovados em Assembleias Gerais de Credores e, em 19 de dezembro de 2014, o Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro homologou os três Planos de Recuperação Judicial. A publicação da homologação dos referidos planos



ocorreu no dia 08 de janeiro de 2015, todavia sujeito à solução dos agravos de instrumento impetrados por certos credores.

No dia 30 de janeiro de 2015, a Caixa Econômica Federal (Credora Extraconcursal Anuente) concedeu sua anuência aos termos do Plano de Recuperação Judicial da OSX Construção Naval. A obtenção desta anuência era condição suspensiva para a eficácia e implementação dos Planos de Recuperação Judicial da OSX e da OSX Construção Naval.

Em 2018, a Companhia registrou receita bruta de aproximadamente R\$9 milhões. As receitas são oriundas do contrato de aluguel de parte da área do Açú e parte do ativo não circulante. A receita bruta registrada em 2017 foi de aproximadamente R\$10,6 milhões e em 2016 foi de aproximadamente R\$1,1 milhões.

O EBITDA consolidado de 2016 foi negativo em R\$925 milhões. Neste resultado verifica-se o efeito positivo de R\$399 milhões referente à desconsolidação.

O EBITDA consolidado de 2017 foi negativo em aproximadamente R\$184 milhões. Houve uma redução nas despesas administrativas e não possui mais os efeitos da desconsolidação.

O EBITDA consolidado de 2018 foi negativo em R\$65 milhões. Houve uma redução nas despesas administrativas.

Em 31 de dezembro de 2016, o endividamento consolidado da Companhia era de aproximadamente R\$3,3 bilhões. O endividamento consolidado da Companhia em 31 de dezembro de 2017 era de aproximadamente R\$3,7 bilhões. Já em 31 de dezembro de 2018, o endividamento consolidado da Companhia era de R\$4 bilhões. A OSX vem negociando as condições de seus empréstimos e financiamentos, buscando adequá-los ao plano de Recuperação Judicial da Companhia.

A posição de caixa em 31 de dezembro de 2018 era de R\$890 mil.

Solvência	2018	2017 Reapresentação	2016 Reapresentação
Ativo circulante	10.373	9.423	31.532
Passivo circulante	409.442	456.247	454.355
Índice de liquidez corrente	0,02	0,02	0,06

Ativo circulante	10.373	9.423	31.532
Impostos a recuperar (ativo não circulante)	47.006	48.296	50.916
Passivo circulante	409.442	456.247	454.355
Passivo não circulante	5.345.575	4.870.610	4.292.062
Índice de liquidez geral	0,00	0,01	0,02

<b>Estrutura Patrimonial</b>	<b>2018</b>	<b>2017 Reapresentação</b>	<b>2016 Reapresentação</b>
Passivo circulante	409.442	456.247	454.355
Passivo não circulante	5.345.575	4.870.610	4.292.062
Patrimônio líquido	(4.014.370)	(3.584.725)	(3.058.932)
Capital de terceiros x capital próprio	(1,43)	(1,49)	(1,55)
Passivo circulante	409.442	456.247	454.355
Passivo não circulante	5.345.575	4.870.610	4.292.062
Ativo total	1.740.647	1.742.132	1.687.484
Índice de endividamento geral	3,30	3,05	2,81

### ***b. Estrutura de capital***

A estrutura de capital da OSX em 2018 apresentava R\$409 milhões no Passivo Circulante e R\$5,3 bilhões no Passivo Não-Circulante, representando R\$4 bilhões de recursos de terceiros e Patrimônio Líquido Negativo de R\$4 bilhões.

A estrutura de capital da OSX em 2017 apresentava R\$ 456 milhões Passivo Circulante e R\$ 4,8 bilhões Passivo Não-Circulante, representando R\$ 3,7 bilhões de recursos de terceiros e Patrimônio Líquido Negativo de R\$ 3,5 bilhões.

A estrutura de capital da OSX em 2016 apresentava R\$ 454 milhões Passivo Circulante e R\$ 4,3 bilhões Passivo Não-Circulante, representando R\$ 3,3 bilhões de recursos de terceiros e Patrimônio Líquido Negativo de R\$ 3 bilhões.

### ***c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos***

Conforme mencionado no item 10.1.a. acima, durante o segundo semestre de 2013, a OSX enfrentou um agravamento da sua situação financeira, incluindo o cancelamento de encomendas de unidades e o cancelamento de contratos de afretamento e operação e manutenção de FPSOs e WHPs. Dessa forma, em 11 de novembro, devido à situação

conjuntural da Companhia, que a impedia de honrar o pagamento de obrigações vencidas e com vencimento no curto prazo, o pedido de recuperação judicial da OSX foi ajuizado na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Durante o ano de 2014, a Companhia apresentou os Planos de Recuperação Judicial das Recuperandas que foram aprovados em Assembleias Gerais de Credores e em 19 de dezembro de 2014, o Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro homologou os três Planos de Recuperação Judicial. A publicação da homologação dos referidos planos ocorreu no dia 08 de janeiro de 2015.

No dia 30 de janeiro de 2015, a Caixa Econômica Federal (Credora Extraconcursal Anuente) concedeu sua anuência aos termos do Plano de Recuperação Judicial da OSX Construção Naval. A obtenção desta anuência era condição suspensiva para a eficácia e implementação dos Planos de Recuperação Judicial da OSX e da OSX Construção Naval.

Em 03 de agosto de 2015 a OSX CN, como premissa ao processo de readequação do plano de negócios da UCN e em cumprimento ao PRJ, celebrou com a Prumo do Açú o Contrato de Gestão, para implementação da melhor estrutura jurídica e operacional para exploração e desenvolvimento da UCN Açú.

Em 01 de dezembro de 2016, a Companhia celebrou com a Prumo um contrato de aluguel que prevê uma remuneração mensal mínima de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e Página 12 de 82 trinta mil reais) em troca da locação da principal área molhada do Porto do Açú pelo prazo de 20 anos.

Paralelamente a Prumo continua obrigada pelo acordo de comercialização a obter novos clientes, objetivando a geração de recursos para que a Companhia tenha condições de saldar seus compromissos financeiros junto aos credores do Plano.

Em setembro de 2018, a Companhia e suas controladas, OSX Construção Naval e OSX Serviços Operacionais Ltda. - Em Recuperação Judicial, celebraram acordo de standstill com a Porto do Açú. Nos termos do acordo, a Porto do Açú concordou em abster-se de adotar qualquer medida para exigir das referidas empresas quaisquer obrigações pecuniárias, vencidas e vincendas, assumidas pelo Grupo OSX perante a Porto do Açú, incluindo, dentre outras, os alugueis vencidos e vincendos, que passariam a ser devidos pela OSX Construção Naval a Porto do Açú, a partir de setembro de 2018, em relação à área no Porto do Açú.

No âmbito operacional, é importante destacar que a Companhia em 2018 celebrou com o Consorcio Dome Serviços Integrados um novo contrato de aluguel de área adicional à área já ocupada atualmente (com base no Contrato de Locação firmado entre Porto do Açu e OSX Construção Naval em 01.12.2016) onde irá desenvolver atividade de Spoolbase entre outras.

A Dívida Líquida da Companhia nos dois últimos exercícios sociais é a seguinte:

Em R\$ milhões	2018	2017	2016
Dívida bruta	4.016,9	3.729,1	3.377,9
Posição de caixa	0,89	1,9	0,89
Dívida líquida	4.016,0	3.727,2	3.377,0

***d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas***

A principal fonte de investimento da Companhia em 2018 foram os Contrato de Locação firmado com a Prumo.

**Contrato CEF**

Em 27 de abril de 2012, a OSX Construção Naval recebeu R\$ 400 milhões em uma linha de empréstimo-ponte junto à Caixa Econômica Federal (“CEF”) destinada à implantação da UCN Açu (“Contrato CEF”).

O prazo de pagamento do Contrato CEF era de 18 meses, com vencimento previsto contratualmente em 19 de outubro de 2013, sendo principal e juros pagos ao final do período ou com recursos dos primeiros desembolsos do empréstimo de longo prazo do FMM - Fundo da Marinha Mercante, para o qual a UCN Açu recebeu prioridade de financiamento em junho de 2011.

A Caixa Econômica Federal aprovou a extensão do vencimento do Contrato CEF para 19 de outubro de 2014 e o contrato de garantia desse empréstimo, firmado com o Banco Santander S.A. (“Santander”), também foi aditado pelo mesmo prazo.

Com a aprovação do plano de recuperação judicial da OSX Construção Naval, o Contrato CEF passou a estar sujeito aos seus termos e condições, tendo sido aditado, de modo que o prazo de vencimento passou a estar previsto para 2036.

## **Financiamento DIP**

Em 15 dezembro de 2015 a OSX Construção Naval celebrou o Instrumento Particular de Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional (“Escritura de Emissão de Debêntures DIP”) em 8 (oito) séries, como financiamento extracurricular para os fins do seu plano de recuperação judicial (“Emissão de Debêntures DIP”).

Os recursos obtidos mediante a Emissão de Debêntures DIP de séries ímpares foram destinados ao pagamento de despesas relacionadas à recuperação judicial e de determinados investimentos em capital e despesas operacionais para a manutenção das atividades da OSX Construção Naval, conforme previsto no seu plano de recuperação judicial.

Já os recursos obtidos mediante a Emissão de Debêntures DIP de séries pares foram destinados ao reperfilamento de dívidas da OSX Construção Naval junto a credores financiadores que integralizaram as Debêntures DIP mediante a capitalização de seus créditos concursais e/ou extraconcursais.

***e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez***

vide item 10.1.d.

**f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo: (i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes; (ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras; (iii) grau de subordinação entre as dívidas; e (iv) eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como o cumprimento de restrições**

## **Financiamento DIP**

Os créditos decorrentes da Emissão de Debêntures DIP serão pagos e amortizados em até 10 (dez) anos, renováveis por mais 10 (dez) anos, como amortização programada do valor principal, juros remuneratórios equivalentes a 100% da Taxa DI sobre o valor unitário de cada debênture, na forma da Escritura de Emissão de Debêntures DIP.

Sem prejuízo das condições de pagamento previstas, as debêntures serão amortizadas extraordinária e compulsoriamente nas hipóteses de existência de recursos excedentes disponíveis na Conta Centralizadora e/ou evento de pagamento antecipado por venda de ativos, nos termos da cláusula 1.1.86 do plano de recuperação judicial da Companhia.

O plano de recuperação judicial da Companhia prevê a destinação das receitas auferidas pela Companhia, que estão subordinadas ao pagamento de (i) todos os custos e despesas, diretos e indiretos, de operação e manutenção da área cedida à OSX com exploração de suas atividades; (ii) o aluguel corrente devido à Prumo pela cessão de direito de uso da área do Porto do Açú; (iii) despesas gerais e administrativas da Companhia; (iv) o aluguel diferido devido à Prumo. Após quitação dos referidos créditos, a integralidade das receitas geradas pela Companhia a partir da exploração da área do Porto do Açú será destinada à amortização dos créditos decorrentes da subscrição das Debêntures DIP de séries ímpares de emissão da Companhia, tendo em vista que constituem créditos extraconcursais que deverão ser pagos com precedência aos demais créditos, da forma definida na Escritura de Emissão de Debêntures DIP.

Em caso de falência da OSX Construção Naval, os créditos decorrentes da Emissão Debêntures DIP serão pagos com procedência, inclusive do pagamento de outros créditos extraconcursais, observado o disposto nos artigos 84, 85, 149 e demais disposições aplicáveis da Lei de Falências. Já os créditos que forem utilizados pelos credores concursais e/ou credores extraconcursais aderentes ao plano de recuperação judicial para integralização das Debêntures DIP serão considerados novados, na forma da Escritura de Emissão das Debêntures DIP.

Como restrições impostas à OSX Construção Naval, a Escritura de Emissão de Debêntures DIP prevê hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures DIP, casos em que será devido o valor unitário das Debêntures DIP, acrescido da respectiva remuneração, calculada *pro rata temporis*.

Dentre as hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures DIP, estão previstas, notadamente, mas não somente: falência da OSX Construção Naval, da Companhia e/ou de suas subsidiárias; extinção, liquidação e dissolução da OSX Construção Naval e/ou da Companhia; reorganizações societárias no âmbito da Companhia e/ou da OSX Construção Naval; descumprimento de obrigações pecuniárias previstas na Escritura de Emissão de Debêntures DIP; desapropriação ou nacionalização de ativos dados em garantia e/ou de titularidade da Companhia e/ou da OSX Construção Naval; dentre outras.



## **Contrato de Financiamento com a Caixa Econômica Federal**

Em 27 de abril de 2012, a OSX Construção Naval celebrou o Contrato CEF, vide item 10.1.d.

Para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações decorrentes do contrato de financiamento entre CEF e OSX Construção Naval, como principal da dívida, juros e multas, a OSX constituiu, em favor da CEF, instrumentos de garantias, dos quais se destacam (i) propriedade fiduciária das máquinas e equipamentos a serem instalados nos imóveis utilizados para a instalação da UCN Açú; (ii) cessão condicional do direito de uso sobre todos os imóveis utilizados para a implantação da UCN; (iii) penhor de ações de emissão da OSX Construção Naval; (iv) fiança da OSX Brasil, representando a totalidade do saldo devedor do financiamento; dentre outros.

Dentre as hipóteses de vencimento antecipado do Contrato CEF, estão previstas, notadamente, mas não somente, a ocorrência de: (i) durante o prazo de vigência do contrato de financiamento, de alteração do controle efetivo, direto ou indireto, da OSX Construção Naval, sem prévia anuência da CEF; (ii) fusão, cisão, dissolução, incorporação, transformação, redução, abertura ou fechamento de capital sem anuência da CEF, salvos os casos onde seja mantido o controle indireto final pelo garantidor pessoa física do contrato e de transferência causa mortis do controle indireto da OSX Construção Naval; dentre outras causas de vencimento antecipado.

O Plano de Recuperação Judicial da Companhia prevê a destinação das receitas auferidas pela Companhia, que estão subordinadas ao pagamento de (i) todos os custos e despesas, diretos e indiretos, de operação e manutenção da área cedida à OSX com exploração de suas atividades; (ii) o aluguel corrente devido à Prumo pela cessão de direito de uso da área do Porto do Açú; (iii) despesas gerais e administrativas da Companhia; (iv) o aluguel diferido devido à Prumo; e (v) o pagamento integral dos créditos decorrentes da subscrição das Debêntures DIP. Após quitação dos referidos créditos, as receitas geradas pela Companhia a partir da exploração da área do Porto do Açú serão destinadas à amortização das parcelas mensais do crédito decorrente do Contrato CEF.

### **g. limites de utilização dos financiamentos já contratados**

vide item 10.1.f.

## h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

### (i) Principais variações nas Demonstrações de Resultado Consolidadas de 31 de dezembro de 2017 para 31 de dezembro de 2018:

	Consolidado		Δ Consolidado
	31/12/18	31/12/17 Reapresentação	
Receita operacional bruta	9.610	11.109	(1.499)
Deduções da receita bruta	(550)	(480)	(70)
Receita de venda de bens e/ou serviços	9.060	10.629	(1.569)
Custo dos bens e/ou serviços vendidos	-	-	-
<b>Resultado bruto</b>	<b>9.060</b>	<b>10.629</b>	<b>(1.569)</b>
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>			
Administrativas e gerais	(75.211)	(172.213)	97.002
Despesas com opção de ações outorgadas	-	-	-
Despesas com depreciação e amortização	(1.374)	(3.557)	2.183
Gastos com implantação	-	-	-
Provisão para investimento com patrimônio líquido negativo	-	-	-
Obrigação de garantia com partes relacionadas	-	-	-
Avaliação ao valor justo de propriedade para investimento	936	85.579	(84.643)
Outras (despesas) receitas operacionais (líquida)	736	(106.982)	107.718
	<b>(74.913)</b>	<b>(197.173)</b>	<b>122.260</b>
Resultado de equivalência patrimonial	(1.078)	(984)	(94)
<b>Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos</b>	<b>(66.931)</b>	<b>(187.528)</b>	<b>120.597</b>
<b>Resultado financeiro</b>			
Receitas financeiras	2.618	3.071	(453)
Despesas financeiras	(343.561)	(397.652)	54.091
Instrumentos derivativos	-	-	-
Variação cambial, líquida	(19.365)	(24.343)	4.978
	<b>(360.308)</b>	<b>(418.924)</b>	<b>58.616</b>
<b>Resultado antes dos tributos sobre o lucro</b>	<b>(427.239)</b>	<b>(606.452)</b>	<b>179.213</b>
Imposto de renda e contribuição social corrente	(18)	(40)	22
Imposto de renda e contribuição social diferido	(318)	29.097	(29.415)
Resultado de ativo disponível para venda	-	-	-

Prejuízo líquido do período	(427.575)	(577.395)	149.820
Atribuído aos acionistas não controladores:	(803)	(716)	(87)
Atribuído aos acionistas controladores:	(426.772)	(576.679)	(149.907)
Lucro básico e diluído por ação (em R\$)	(135,57)	(159,43)	23,86

**Receita Líquida:** Em 2018, a receita líquida total da OSX somou R\$9 milhões, com redução de 0,85% em comparação ao ano anterior. Em 2017, a receita líquida total da OSX somou R\$10,6 milhões.

**Custos dos bens e/ou serviços vendidos:** Não houve custos no exercício social de 2018, como também não houve no exercício social de 2017.

**Administrativas e gerais:** Essas despesas totalizaram R\$75 milhões em 2018, representando uma redução de 43% com relação ao ano anterior. A redução é basicamente referente à serviços de terceiros.

**Outras Receitas/Despesas Operacionais:** No período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2018, a Companhia identificou indicativo de *valuation* de R\$936 mil na UCN Açú.

**Resultado de Equivalência Patrimonial:** Em 2018, a OSX registrou prejuízo de R\$1 milhão em equivalência patrimonial oriunda do ajuste do percentual de participação na UCN Açú.

**Receitas financeiras:** As receitas financeiras somaram R\$2,7 milhões frente aos R\$3 milhões do exercício social do ano anterior.

**Despesas financeiras:** As despesas financeiras diminuiram para R\$343 milhões, frente ao montante de R\$398 milhões em 2017, a variação se justifica pela contabilização de juros sobre fiança e à eliminação de receita de juros dos mútuos com as pessoas ligadas.

**Instrumentos derivativos:** Em 2018 e 2017 a Companhia não tinha posições de Hedge.

**Imposto de renda e contribuição social corrente:** O montante total de R\$18 mil foi constituído sobre lucro tributável apurado no exercício de 2018 pela OSX Serviços Gerais.

*Imposto de renda e contribuição social diferidos:* Em 2018 foi constituído o montante de R\$318 mil e em 2017 o valor foi de R\$29 milhões, a variação se deve em razão da diferença do *valuation* da Companhia no exercício social de 2018 em comparação com o exercício social anterior.

*Resultado do Período:* O prejuízo da Companhia foi de R\$427 milhões em 2018, variando positivamente em R\$149 milhões em relação ao exercício social anterior, quando a OSX apresentou prejuízo de R\$577 milhões, a variação se deve à redução das despesas administrativas e gerais.

**Principais variações nas Demonstrações de Resultado Consolidadas de 31 de dezembro de 2016 para 31 de dezembro de 2017:**

	Consolidado		Δ Consolidado
	31/12/17 Reapresentação	31/12/16	
Receita operacional bruta	11.109	1.203	9.906
Deduções da receita bruta	(480)	(110)	(370)
Receita de venda de bens e/ou serviços	10.629	1.093	9.536
Custo dos bens e/ou serviços vendidos	-	(7.330)	7.330
<b>Resultado bruto</b>	<b>10.629</b>	<b>(6.237)</b>	<b>16.866</b>
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>			
Administrativas e gerais	(172.213)	(558.602)	386.389
Despesas com opção de ações outorgadas	-	(1.085)	1.085
Despesas com depreciação e amortização	(3.557)	(3.888)	331
Gastos com implantação	-	-	-
Provisão para investimento com patrimônio líquido negativo	-	-	-
Obrigação de garantia com partes relacionadas	-	-	-
Avaliação ao valor justo de propriedade para investimento	85.579	21.674	63.905
Outras (despesas) receitas operacionais (líquida)	(106.982)	(391.631)	284.649
	<b>(197.173)</b>	<b>(933.532)</b>	<b>736.359</b>
Resultado de equivalência patrimonial	(984)	(24.183)	23.199
<b>Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos</b>	<b>(187.528)</b>	<b>(963.952)</b>	<b>776.424</b>
<b>Resultado financeiro</b>			-
Receitas financeiras	3.071	11.691	(8.620)
Despesas financeiras	(397.652)	(518.430)	120.778
Instrumentos derivativos	-	-	-
Variação cambial, líquida	(24.343)	(3.644)	(20.699)

	(418.924)	(510.383)	91.459
<b>Resultado antes dos tributos sobre o lucro</b>	<b>(606.452)</b>	<b>(1.474.335)</b>	<b>867.883</b>
Imposto de renda e contribuição social corrente	(40)	(32)	(8)
Imposto de renda e contribuição social diferido	29.097	-	29.097
Resultado de ativo disponível para venda	-	-	-
<b>Prejuízo líquido do período</b>	<b>(577.395)</b>	<b>(1.474.367)</b>	<b>896.972</b>
<b>Atribuído aos acionistas não controladores:</b>	<b>(716)</b>	<b>(1.328)</b>	<b>612</b>
<b>Atribuído aos acionistas controladores:</b>	<b>(576.679)</b>	<b>(1.473.039)</b>	<b>896.360</b>
<b>Lucro básico e diluído por ação (em R\$)</b>	<b>(159,43)</b>	<b>(467,92)</b>	<b>308,49</b>

*Receita Líquida:* Em 2017, a receita líquida total da OSX somou R\$ 10,6 milhões, com aumento de 102% em comparação ao ano anterior. Em 2016, a receita líquida total da OSX somou R\$1 milhão.

*Custos:* A redução de R\$7,3 milhões (100%) nos custos, quando comparado o ano de 2017 frente ao ano de 2016.

*Administrativas e gerais:* Essas despesas totalizaram R\$172 milhões em 2017, representando uma redução de 31% com relação ao ano anterior. A redução é basicamente referente a serviços de terceiros.

*Outras Receitas/Despesas Operacionais:* No período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2017, a Companhia identificou os seguintes indicativos de *valuation* R\$85 milhões na UCN Açú.

*Resultado de Equivalência Patrimonial:* Em 2017, a OSX registrou prejuízo de R\$ 984 milhões em equivalência patrimonial oriunda do ajuste do percentual de participação na UCN Açú.

*Receitas financeiras:* As receitas financeiras somaram R\$ 3 milhões frente aos R\$ 11 milhões do ano anterior.

*Despesas financeiras:* As despesas financeiras diminuíram para R\$ 398 milhões, frente ao montante de R\$519 milhões em 2016, a variação se justifica pela contabilização de R\$28 milhões de juros sobre fiança e R\$6 milhões referente a eliminação de receita de juros dos mútuos com as pessoas ligadas.

*Instrumentos derivativos:* Em 2017 e 2016 a Companhia não tinha posições de Hedge.

*Imposto de renda e contribuição social corrente:* O montante total de R\$ 40 mil foi constituído sobre lucro tributável apurado no exercício de 2017 pela OSX Serviços Gerais.

*Imposto de renda e contribuição social diferidos:* Em 2017, o montante total de R\$ 29.097 milhões foi constituído sobre o valor do *valuation* e no ano de 2016 não constituímos Imposto imposto de renda e contribuição social diferidos.

*Resultado do Período:* O prejuízo da Companhia foi de R\$577 milhões em 2017, variando negativamente em R\$996 milhões em relação ao ano anterior, quando a OSX apresentou prejuízo de R\$ 1.473 bilhões, a variação se deve à desconsolidação contábil.

**(ii) Principais variações no Balanço Patrimonial Consolidado de 31 de dezembro de 2017 para 31 de dezembro de 2018:**

Ativo	Consolidado		$\Delta$
	31/12/2018	31/12/2017 Reapresentação	Consolidado
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	890	1.906	(1.016)
Clientes	3.671	2.524	1.147
Adiantamentos diversos	3.900	3.804	96
Tributos a recuperar	-	-	-
Despesas antecipadas	721	677	44
Ativos destinados a venda	-	-	-
Depósitos judiciais	1.191	512	679
Outros Créditos	-	-	-
	<b>10.373</b>	<b>9.423</b>	<b>950</b>
<b>Não Circulante Realizável a longo prazo</b>			
Partes relacionadas	-	-	-
Tributos a recuperar	47.006	48.296	(1.290)
Outros contas a receber	370	-	370
IR e CSLL diferidos	-	-	-
	<b>47.376</b>	<b>48.296</b>	<b>(920)</b>
<b>Investimentos</b>	<b>2.795</b>	<b>3.872</b>	<b>(1.077)</b>

Propriedade para investimento	1.678.626	1.677.691	935
Imobilizado	1.477	1.944	(467)
Intangível	-	906	(906)
	<u>1.730.274</u>	<u>1.742.709</u>	<u>(11.858)</u>
	<u>1.740.647</u>	<u>1.742.132</u>	<u>(1.485)</u>

#### Ativo Circulante:

*Caixa e Equivalentes de Caixa:* O saldo reduziu em aproximadamente R\$1 milhão entre os exercícios sociais de 2017 e 2018.

*Clientes:* O saldo da conta de clientes em 31 de dezembro de 2018 é aproximadamente R\$3 milhões.

#### Ativo Não-Circulante:

*Tributos a recuperar:* Os créditos tributários da Companhia são compostos, basicamente, por saldo negativo de exercícios anteriores e retenções de terceiros. A Companhia tem a expectativa de realização de todo o saldo, através de compensações com outros impostos federais e por pedido de restituição protocolado junto a receita federal, conforme previsto em lei.

*Investimentos:* o valor do investimento em 2018 era de aproximadamente R\$2,8 milhões, em razão da atualização da equivalência patrimonial.

*Propriedade para investimentos:* em 31 de dezembro de 2018, o valor era de aproximadamente R\$1.678 bilhões, em razão de aumento do *valuation* de 2018 em relação ao ano anterior.

*Imobilizado:* o valor do imobilizado em 2018 era de R\$1,5 milhões, representando uma diminuição de R\$ 467 mil em comparação com exercício social de 2017.

#### Passivo Circulante:

*Obrigações Sociais e trabalhistas:* Em 31 de dezembro de 2018, as obrigações sociais e trabalhistas eram compostas por (i) R\$ 289 mil referentes a salários, encargos sobre folha de pagamento e (ii) R\$ 406 mil referentes a provisão de férias e 13º salário, totalizando o montante de R\$ 695 mil.

**Fornecedores:** A variação verificada nesta rubrica em 2018 comparado ao ano anterior é justificada pelo reconhecimento dos alugueis do terreno do Açú, conclusão da primeira fase prevista no Plano de Recuperação Judicial, atualização da dívida concursal e extraconcursal e a variação cambial.

**Obrigações fiscais:** O saldo registrado em 2018 era de aproximadamente R\$24 milhões frente à aproximadamente R\$137 milhões em 2017. Esta rubrica é composta por impostos a recolher pela Companhia e suas controladas, e sua principal variação entre os períodos refere-se à reclassificação dos valores da dívida ativa para a conta de provisão de contingências fiscais, sendo: (i) R\$ 47 milhões de INSS (ii) R\$ 37 milhões de PIS/COFINS; (iii) R\$ 20 milhões de IRPJ; (iv) R\$ 5 milhões de CSLL; e (v) R\$ 1 milhão de outras obrigações fiscais.

**Empréstimos e Financiamentos (Circulante e Não Circulante):** A variação dos empréstimos e financiamentos entre 2018 e 2017, foi no valor de R\$167 milhões considerando as Debêntures, e de R\$ 120 milhões considerando apenas as operações de empréstimos.

**Adiantamento de Clientes:** O saldo de adiantamento de clientes em 31 de dezembro de 2018 no valor de R\$ 3,6 milhões é oriundo principalmente dos clientes Porto do Açú Operações S.A., no valor de R\$ 2,5 milhões, e Eletroaçú, no valor de R\$ 1,1 milhão.

**Patrimônio Líquido:** Em 2017, o patrimônio líquido consolidado da Companhia era negativo em R\$3,5 bilhões e passou para R\$4 bilhões em 2018, que representa um aumento de R\$430 milhões. Esta variação refere-se a: (i) prejuízo líquido do período atribuído ao acionista não controlador de R\$ 800 mil, (ii) ajustes de conversão da controlada OSX GMBH, cuja moeda funcional é dólar, no montante de R\$ 2 milhões e (iii) ao prejuízo do exercício no valor de 427 milhões.

**Principais variações no Balanço Patrimonial Consolidado de 31 de dezembro de 2016 para 31 de dezembro de 2017:**

Ativo	Consolidado		$\Delta$ Consolidado
	31/12/2017 Reapresentação	31/12/2016	
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	1.906	890	1.016
Ativo financeiro disponível para venda	-	-	-
Caixa restrito	-	-	-
Clientes	2.524	1.183	1.341



Adiantamentos diversos	3.804	23.340	(19.536)
Estoques	-	4.858	(4.858)
Tributos a recuperar	-	-	-
Despesas antecipadas	677	1.185	(508)
Ativos destinados a venda	-	-	-
Depósitos judiciais	512	76	436
Outros Créditos	-	-	-
	<u>9.423</u>	<u>31.532</u>	<u>(22.109)</u>
<b>Não Circulante Realizável a longo prazo</b>			
Clientes	-	-	-
Depósito vinculado	-	-	-
Partes relacionadas	-	-	-
Adiantamentos Diversos	-	2	(2)
Despesas antecipadas	-	-	-
Tributos a recuperar	48.296	50.916	(2.620)
Outros contas a receber	-	1.653	(1.653)
IR e CSLL diferidos	-	-	-
	<u>48.296</u>	<u>52.571</u>	<u>(4.275)</u>
<b>Investimentos</b>	3.872	4.852	(980)
<b>Propriedade para investimento</b>	1.677.691	1.592.112	85.578
<b>Imobilizado</b>	1.944	2.791	(847)
<b>Intangível</b>	906	3.626	(2.720)
	<u>1.732.709</u>	<u>1.655.952</u>	<u>76.757</u>
	<u>1.742.132</u>	<u>1.687.484</u>	<u>54.648</u>

#### Ativo Circulante:

*Caixa e Equivalentes de Caixa:* O saldo aumentou em aproximadamente R\$1 milhão entre 2016 e 2017. O aumento se deu por conta da venda de parte dos ativos não circulantes.

*Clientes:* O saldo da conta de clientes em 31 de dezembro de 2017 é aproximadamente R\$2,5 milhões.

#### Ativo Não-Circulante:

*Tributos a recuperar:* Os créditos tributários da Companhia são compostos, basicamente, por saldo negativo de exercícios anteriores e retenções de terceiros. A

Companhia tem a expectativa de realização de todo o saldo, através de compensações com outros impostos federais e por pedido de restituição protocolado junto a receita federal, conforme previsto em lei.

*Investimentos:* o valor do investimento em 2017 era de aproximadamente R\$ 3.872 milhões, em razão da atualização da equivalência patrimonial.

*Propriedade para investimentos:* em 2017, o valor era de aproximadamente R\$ 1.677 bilhões, em razão de aumento do *valuation* de 2017 em relação ao ano anterior.

*Imobilizado:* o valor do imobilizado em 2017 era de R\$1,9 milhões, representando uma diminuição de R\$847 mil na comparação com 2016.

#### **Passivo Circulante:**

*Obrigações Sociais e trabalhistas:* Em 31 de dezembro de 2017, as obrigações sociais e trabalhistas eram compostas por (i) R\$ 350 mil referentes a salários, encargos sobre folha de pagamento e (ii) R\$ 186 mil referentes a provisão de férias e 13º salário, totalizando o montante de R\$ 536 mil.

*Fornecedores:* A variação verificada nesta rubrica em 2017 comparado ao ano anterior é justificada pelo reconhecimento dos alugueis do terreno do Açú, conclusão da primeira fase prevista no Plano de Recuperação Judicial, atualização da dívida concursal e extraconcursal e a variação cambial.

*Obrigações fiscais:* O saldo registrado em 2017 era de aproximadamente R\$137 milhões frente a aproximadamente R\$113 milhões em 2016. Esta rubrica é composta por impostos a recolher pela Companhia e suas controladas, e sua principal variação entre os períodos refere-se a: (i) R\$4,1 milhões de INSS (ii) R\$8,5 milhões de PIS/COFINS; (iii) R\$7,6 milhões de IRPJ; (iv) R\$1,9 milhões de CSLL e (v) R\$2,3 de outras obrigações fiscais.

*Empréstimos e Financiamentos (Circulante e Não Circulante):* A variação dos empréstimos e financiamentos entre 2017 e 2016, foi no valor de R\$351 milhões considerando as Debentures, e de R\$116 milhões considerando apenas as operações de empréstimos.

*Adiantamento de Clientes:* O saldo de adiantamento de clientes em 31 de dezembro de 2017 no valor de R\$2,5 milhões é oriundo principalmente dos clientes Porto do Açú Operações S.A., no valor de R\$1,8 milhões, e Eletroaçú, no valor de R\$631 mil.

*Patrimônio Líquido:* Em 2016, o patrimônio líquido consolidado da Companhia era de R\$3,0 bilhões e passou para R\$3,5 bilhões em 2017, que representa um aumento de R\$483 milhões. Esta variação refere-se a: (i) prejuízo líquido do período atribuído ao acionista não controlador de R\$3 bilhões e (ii) ajustes de conversão da controlada OSX GMBH, cuja moeda funcional é dólar, no montante de R\$1,7 milhões.

## **10.2 Os diretores devem comentar:**

### ***a. Resultados das operações da Companhia, em especial:***

#### *(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita*

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia registrou receita de aproximadamente R\$9 milhões, relacionadas ao contrato de locação da área no Porto do Açú.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia registrou receita de aproximadamente R\$10,6 milhões, relacionadas ao contrato de locação da área no Porto do Açú.

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia registrou receita de aproximadamente R\$1,1 milhões, relacionadas ao contrato de locação da área no Porto do Açú.

#### *(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais*

O resultado operacional da Companhia em 31 de dezembro de 2018 foi negativo em aproximadamente R\$66 milhões, devido, principalmente, às despesas administrativas.

O resultado operacional da Companhia em 31 de dezembro de 2017 foi negativo em aproximadamente R\$187 milhões, devido, notadamente, à provisão de contingências fiscais e reconhecimento dos aluguéis da Prumo.

O resultado operacional da Companhia em 31 de dezembro de 2016 foi negativo em aproximadamente R\$964 milhões, devido à equivalência patrimonial oriunda da Desconsolidação, baixa de juros decorrentes de contratos de mútuo e de debêntures detidas pela Companhia.

***b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços***

Para os períodos findos em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, a Companhia apresentou receita conforme descrito no item 10.2 (a) (i).

***c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia.***

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, respectivamente, o resultado financeiro líquido da Companhia foi impactado por variações cambiais na taxa de câmbio, decorrentes da existência de passivos em dólares americanos, expressos em reais.

**10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras**

***a. Introdução ou alienação de segmento operacional***

Para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, não houve introdução ou alienação de segmentos operacionais da Companhia não refletida nas demonstrações financeiras.

***b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária***

Para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

***c. Eventos ou operações não usuais***

Não houve evento ou operação não usual não refletida nas demonstrações financeiras.

**10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor**

***a. Mudanças significativas nas práticas contábeis***

As Demonstrações Financeiras Consolidadas dos períodos findos em 31 de dezembro de 2016, 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2018 são apresentadas em

conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (“IFRS”) emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (“BR GAAP”).

Para as demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais de 2018, 2017 e 2016, a Companhia informa que não houve alterações de práticas contábeis.

***b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis***

Para as demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais de 2018, 2017 e 2016, a Companhia informa que não houve alterações de práticas contábeis.

***c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor***

O relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras de 2018 foi emitido sem ressalva, mas com certas ênfases sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, fundada nas seguintes bases reproduzidas abaixo:

**“Fornecedores**

A Companhia e suas controladas apresentavam em 31 de dezembro de 2018 os montantes de R\$73.998 mil e R\$1.196.066 mil na controladora e no consolidado, respectivamente, na rubrica de Fornecedores, os quais referem-se aos credores habilitados no Plano de Recuperação Judicial, deferido em 26 de novembro de 2013. Na ocasião, foi obtida a relação do Quadro Geral de Credores que foram habilitados ao Plano de recuperação Judicial com as atualizações ocorridas ao longo de todo o processo.

Chamamos a atenção ao fato de que as informações referentes aos valores dos créditos que se alteram em razão da apresentação das divergências ao Administrador Judicial, e, aquelas por sentença em processo de impugnação somente serão informadas no desfecho do processo judicial.

**Desconsolidação**

Chamamos atenção sobre o assunto “Histórico da falência da OSX Leasing Group B.V.”, descrito na nota explicativa nº 1, sobre a falência da OSX Leasing Group B.V. na Holanda, em 15 de julho de 2015, que se encontra sob supervisão da justiça holandesa e sob gestão de um administrador específico. A Companhia passou a não exercer nenhum controle ou influência política,

financeira e operacional, significativas, sobre os negócios, incluindo também as controladas e coligadas. Após a divulgação do fato relevante por parte das empresas Óleo e Gás Participações S.A. (“OGpar”) e Dommo Energia S.A. (atual denominação de OGX Petróleo e Gás S.A.) (“Dommo”) comunicando a obtenção de “decisão judicial em caráter liminar para reduzir o valor do *daily rate* do afretamento da FPSO OSX 3, concedida pelo juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, em face de OSX 3 Leasing B.V. (“OSX 3”), na qualidade de proprietário da embarcação, bem como de Nordic Trustee, a Dommo e a Companhia acordaram a suspensão, pelo prazo de 6 meses:

(i) dos pagamentos devidos pela Dommo à título de contraprestação pelo afretamento da plataforma FPSO OSX 3 e (ii) de certas obrigações previstas nos contratos relacionados ao Afretamento. O prazo da suspensão acordada em 13 de março de 2015 findou-se e a Companhia não atingiu acordo com os Bondholders da OSX3 com o objetivo de encontrar uma forma de equacionar seus débitos com os primeiros e a solução mais favorável para o FPSO. Em 2015, a Nordic Trustee ASA apresentou, na Holanda, pedido de falência das sociedades OSX 3 Holding B.V., OSX 3 Holdco B.V. e OSX Leasing Group B.V., subsidiárias da Companhia e votou contra o deferimento definitivo do procedimento de suspensão de pagamentos concedido anteriormente à OSX Leasing Group B.V., resultando na falência da mesma.

Por conseguinte, a Companhia passou a não mais deter controle ou influência nesses negócios. A liquidação dos ativos e passivos das mesmas está sendo supervisionado pela justiça holandesa e gerido por um administrador específico.

### **“Operação Lava Jato” e seus reflexos na Companhia e suas controladas**

Como é de conhecimento público, estão em andamento investigações conduzidas pela Polícia Federal, no âmbito da denominada “Operação Lava Jato” e seus desdobramentos no Rio de Janeiro, a saber, Operação X, que têm por objeto, principalmente, práticas relacionadas a corrupção, a lavagem de dinheiro e evasão de recursos. Tal operação investiga fatos relacionados à construção das plataformas P-67 e P-70 efetuadas pelo Consórcio Integra - subsidiária com personalidade jurídica própria e na qual a OSX Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial detém participação minoritária. Essas investigações e medidas judiciais envolveram a Companhia e seu acionista controlador e resultaram em ações penais propostas pelo Ministério Público Federal.

Chamamos atenção sobre o assunto descrito na nota explicativa nº 30, onde descreve que nem a atual Administração nem a Companhia têm envolvimento direto, referente a ação no objeto das investigações relacionadas à 34ª fase da Operação Lava Jato realizada em 22 de setembro de 2016 e que está colaborando com o Ministério Público Federal, com a Polícia Federal e demais órgãos responsáveis por investigações relacionadas à Integra.

Até o presente momento não há como determinar se a Companhia será afetada pelos resultados das referidas investigações ou por quaisquer de seus desdobramentos e suas consequências futuras. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia não incluem quaisquer efeitos que possam advir dessas investigações. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

#### **Reapresentação dos valores correspondentes por retificação de erro**

##### **Complemento de Provisão**

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 f, a Companhia identificou e procedeu a ajustes de exercício anterior, relacionados a provisão das despesas com aluguel da área do Porto do Açú de sua controlada OSX Construção Naval S.A. - Em Recuperação Judicial, no montante de R\$11.063 mil, referente a cessão e transferência para a Companhia controlada. Com base nas análises quantitativas e qualitativas efetuadas pela administração da Companhia e com base no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro conclui-se que o ajuste é material para o exercício findo de 31 de dezembro de 2018. A administração da Companhia decidiu pela reapresentação das cifras comparativas referentes as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

#### **Provisionamento do passivo diferido sobre o “fair value” da propriedade para investimento da controlada**

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº2 f, a Companhia identificou ajuste de exercício anterior, relacionado a não constituição da provisão do imposto diferido sobre o “fair value” da propriedade para investimento de sua controlada OSX Construção Naval S.A. - Em Recuperação Judicial, no montante de R\$29.097 mil. Com base nas análises quantitativas e qualitativas efetuadas

pela administração da Companhia e com base no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro conclui-se que o ajuste é material para o exercício findo de 31 de dezembro de 2018. A administração da Companhia decidiu pela reapresentação das cifras comparativas referentes as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

**Prescrição das Opções de Compra de Ações Outorgadas pela OSX Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial**

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 f, a Companhia identificou ajuste de exercício anterior, relacionado a extinção do exercício do direito de alguns beneficiários de opções vencidas nos dois primeiros anos do Programa de Outorga de Opção de Subscrição ou Compra de Ações Ordinárias da OSX Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial. O prazo para o exercício das demais opções de compra de ações outorgadas pela Companhia transcorreu sem que as respectivas opções de compra tenham sido exercidas pelos seus outorgados, de modo que se verificou a decadência de tais direitos. Sendo assim, sem qualquer pretensão resistida, a Companhia reconheceu o vencimento destas opções e, conseqüentemente, realizou a baixa contábil das opções de compra de ações outorgadas, no montante de R\$116.511 mil, tendo sido autorizada pelo Conselho de Administração da Companhia, ainda, a baixa das notas promissórias remanescentes, emitidas pelos empregados no momento da integralização das ações objeto das opções que foram exercidas pelos respectivos beneficiários nos primeiros anos do aludido Programa.

Com base nas análises quantitativas e qualitativas efetuadas pela administração da Companhia e com base no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro conclui-se que o ajuste é material para o exercício findo de 31 de dezembro de 2018. A administração da Companhia decidiu pela reapresentação das cifras comparativas referentes as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.”

**Comentários da Diretoria:**

A Diretoria entende que a incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional da Companhia levantada pelos auditores decorre, como justificado pelo próprio auditor, do cenário de incertezas associado ao sucesso do plano de recuperação judicial, bem como pelo fato incorrer em prejuízos recorrentes.



**10.5 Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pela Companhia, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros**

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as normas IFRS e com as normas CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores relatados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos posteriores afetados. As informações sobre premissas e estimativas que poderão resultar em ajustes dentro do próximo exercício financeiro estão assim apresentadas:

1) Provisões para contingências

Provisões e passivos contingentes possuem incerteza inerente em relação ao seu prazo e valor de liquidação. Também, o reconhecimento e a mensuração das provisões e passivos contingentes requerem que a Companhia exerça julgamentos relevantes para estimar os valores das obrigações e a probabilidade de saída de recursos nos processos judiciais e administrativos dos quais a Companhia é parte envolvida.

2) Instrumentos financeiros

A gestão dos instrumentos financeiros é efetuada pela Administração da Companhia por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando à liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado.

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada.

Como consequência, as estimativas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

### 3) Valor justo dos instrumentos financeiros

O conceito de valor justo prevê a avaliação de ativos e passivos com base nos preços de mercado, quando se tratar de ativos com liquidez, ou em metodologias matemáticas de precificação, caso contrário.

A Administração da Companhia entende que suas aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos e instrumentos derivativos estão enquadrados no nível II da hierarquia de valor justo, onde dados diferentes dos provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) incluídos no nível I são extraídos do modelo de precificação baseado em dados observáveis de mercado.

### 4) Depreciação e Amortização - vidas úteis e taxas e testes de *impairment*

Os ativos imobilizados associados às atividades da Companhia são depreciados e amortizados pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 10 - Imobilizado (Demonstrações Financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2018) e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens e os respectivos valores residuais. Quanto ao teste de *Impairment*, os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia e suas controladas são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. Desta forma os saldos recuperáveis dos ativos registrados em nossas demonstrações financeiras podem divergir significativamente, daquele que poderá ser observado no futuro.

## 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

### ***a. Os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items)***

A OSX não mantém quaisquer operações, contratos, obrigações ou outros tipos de compromissos em empresas não consolidadas ou outras operações passíveis de gerar um efeito significativo, presente ou futuro, em sua situação financeira e mudanças em sua situação financeira, receitas ou despesas, resultados operacionais, liquidez, gastos com capital ou recursos de capital, não registradas no balanço patrimonial.

***b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras***

Não existem ativos e passivos detidos pela Companhia além dos constantes de seu balanço patrimonial e dos descritos no item acima.

**10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

***a. Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia***

Vide item 10.6

***b. Natureza e o propósito da operação***

Vide item 10.6

***c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação***

Vide item 10.6

**10.8 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios da Companhia, explorando especificamente os seguintes tópicos:**

***a. Investimentos, incluindo: (i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos; (ii) fontes de financiamento dos investimentos e (iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos***

***b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia***

***c. Novos produtos e serviços, indicando: (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; e (iv) montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços***

## Retrospectiva da Recuperação Judicial da Companhia

No dia 08 de janeiro de 2015 foi homologado o plano de recuperação judicial da OSX Brasil e de suas subsidiárias OSX Construção Naval e OSX Serviços Operacionais.

Tal como o ano de 2016, os exercícios sociais de 2017 e 2018 foram marcados pela execução do plano de recuperação judicial, com uma administração focada na redução de custos e cumprimento das premissas do plano de recuperação judicial.

A íntegra do plano de recuperação judicial está disponível no website de Relações com Investidores da OSX ([www.osx.com.br](http://www.osx.com.br)).

- Cumprimento do plano de recuperação judicial

Em 03 de agosto de 2015 a OSX Construção Naval, como premissa ao processo de readequação do plano de negócios da UCN e em cumprimento ao plano de recuperação judicial, celebrou com a Prumo o Contrato de Gestão, para implementação da melhor estrutura jurídica e operacional para exploração e desenvolvimento da UCN Açú.

Em conformidade com o plano de recuperação judicial, a Companhia celebrou, em 18 de dezembro de 2015, o “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em 8 (oito) Séries, da OSX Construção Naval S.A. - Em Recuperação Judicial”, com a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário, e a Companhia, na qualidade de fiadora (“Escritura de Emissão”), por meio do qual emitirá até 215.000 (duzentas e quinze mil) debêntures simples, em 8 (oito) séries, no valor total agregado de até R\$2.150.000.000,00 (dois bilhões cento e cinquenta milhões de reais) (“Debêntures”).

A Escritura de Emissão representa um financiamento extraconcursal (“Financiamento DIP”), previsto no plano de recuperação judicial, para assegurar a manutenção das atividades das Recuperandas, visando a (i) obter novos recursos junto a seus credores concursais e/ou credores extraconcursais aderentes ao plano de recuperação judicial que tiverem interesse em participar no financiamento das Recuperandas e (ii) novar créditos concursais e/ou extraconcursais desses credores participantes do Financiamento DIP. As referidas debentures foram liquidadas em 29 de janeiro de 2016.

A Companhia concluiu a construção do navio lançador de linhas flexíveis PLSV denominado Sapura Esmeralda, encomendado pela Sapura Navegação Marítima S.A.

("Sapura"), e em 21 de dezembro de 2015, celebrou o Termo de Entrega e Aceitação, no qual a Sapura aceitou a entrega e assumiu a titularidade da Embarcação.

Em 01 de dezembro de 2016, a Companhia celebrou com a Prumo um contrato de aluguel que prevê uma remuneração mensal de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) em troca da locação da principal área molhada do Porto do Açú pelo prazo de 20 anos.

Paralelamente, a Prumo continua obrigada pelo Contrato de Gestão a obter novos clientes, objetivando a geração de recursos para que a Companhia tenha condições de saldar seus compromissos financeiros junto aos credores do plano de recuperação judicial.

No primeiro trimestre de 2017, os esforços no sentido de reduzir os custos operacionais no contexto da recuperação judicial foram intensificados.

Em 5 de fevereiro de 2018, o Conselho da Administração deliberou pela manutenção da Companhia em recuperação judicial e, posteriormente a Companhia apresentou ao Juízo tal pedido.

No exercício social de 2018, a Companhia manteve seus os esforços no sentido de reduzir os custos operacionais no contexto da recuperação judicial.

- Alienação de outros bens do ativo permanente

A OSX poderá promover a alienação e oneração de bens que integram seu ativo permanente, conforme autorizado expressamente pelo juízo da recuperação judicial, observados os limites estabelecidos na lei de falências, no plano de recuperação judicial e nos demais contratos em vigor celebrados pelo Grupo OSX com os credores não sujeitos presente recuperação judicial.

- Reestruturação societária

A OSX poderá, ainda, promover a reestruturação societária do Grupo OSX, de forma a obter a estrutura societária mais adequada para o desenvolvimento de suas atividades tal como redimensionadas no contexto da recuperação judicial e do seu plano de negócios decorrente da implementação do plano de recuperação judicial, sempre no melhor interesse do Grupo OSX e visando ao sucesso da recuperação judicial.

**10.9. Comentários sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção**

Todas as informações que a Diretoria da Companhia considera relevantes e pertinentes a esta seção foram apresentadas nos itens acima.

## ANEXO II

### Informações sobre os candidatos indicados, nos termos dos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência

Em cumprimento ao artigo 10 da Instrução CVM 481/09, a Companhia fornece, abaixo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência, regime informacional previsto na Instrução CVM nº 480/2009:

#### 12. ASSEMBLEIA E ADMINISTRAÇÃO

##### 12.5 Principais informações dos administradores da OSX Brasil S.A.

###### Conselho de Administração

FERNANDO TEIXEIRA MARTINS	
CPF	042.773.197-69
Profissão	Advogado
Data de Nascimento	16/10/1975
Cargo efetivo a ser ocupado	Presidente do Conselho de Administração
Outros cargos e funções exercidas no emissor	Diretor Jurídico
Data de Eleição	30/04/2019
Data de Posse	30/04/2019
Prazo do Mandato	AGO 2020
Membro independente	Não
Eleito pelo controlador	Sim
Mandatos consecutivos	1

MIGUEL CESAR DE ARAUJO PEREIRA BURLAMAQUI	
CPF	087.822.257-02
Profissão	Economista
Data de Nascimento	28/10/1981
Cargo efetivo a ser ocupado	Conselheiro
Outros cargos e funções exercidas no emissor	Não aplicável.
Data de Eleição	30/04/2019
Data de Posse	30/04/2019
Prazo do Mandato	AGO 2020
Membro independente	Não
Eleito pelo controlador	Sim
Mandatos consecutivos	0

ROGÉRIO ALVES DE FREITAS	
CPF	025.918.507-80
Profissão	Engenheiro
Data de Nascimento	16/10/74
Cargo efetivo a ser ocupado	Conselheiro Independente
Data de Eleição	30/04/2019
Data de Posse	30/04/2019
Prazo do Mandato	AGO 2020
Membro independente	Sim
Eleito pelo controlador	Sim
Mandatos consecutivos	3

A independência do Sr. Rogério Alves de Freitas, e sua conseqüente qualificação como membro Independente do Conselho de Administração, decorre do seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado.

#### 12.5.m. Principais informações:

##### Fernando Teixeira Martins

Nome da Empresa	Setor da Empresa	Cargo ocupado	Empresa integra grupo econômico do emissor	Empresa é controlada por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário	Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor
Teixeira Martins Soc Ind de Advocacia	Advocacia	Sócio	Não	Não	Não aplicável
Teixeira Martins Consultoria Empresarial Ltda.	Consultoria Empresarial	Sócio	Não	Não	Não aplicável



**Miguel Cesar de Araujo Pereira Burlamaqui**

<b>Nome da Empresa</b>	<b>Setor da Empresa</b>	<b>Cargo ocupado</b>	<b>Empresa integra grupo econômico do emissor</b>	<b>Empresa é controlada por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário</b>	<b>Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor</b>
EBX Holding Ltda	Holding	Consultor Financeiro e de Desenvolvimento de Negócios	Não	Sim	Não aplicável
CCX Carvão da Colômbia S.A.	Consultoria Empresarial	Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores	Não	Sim	Não aplicável
Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A.	Tecnologia	Consultor Financeiro	Não	Não	Não aplicável

**Rogério Alves de Freitas**

<b>Nome da Empresa</b>	<b>Setor da Empresa</b>	<b>Cargo ocupado</b>	<b>Empresa integra grupo econômico do emissor</b>	<b>Empresa é controlada por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário</b>	<b>Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor</b>
Teórica Gestora de Recursos Ltda.	Gestão de Fundos	Gestor	Não	Não	Gestor

**12.5.n. Descrição de eventos:**

Nome do Conselheiro	Qualquer condenação criminal.	Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas.	Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.
Fernando Teixeira Martins	Não	Não	Não
Miguel Cesar de Araujo Pereira Burlamaqui	Não	Não	Não
Rogério Alves de Freitas	Não	Não	Não

Todas as pessoas acima citadas declararam, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos não estiveram sujeitos aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

**12.6 Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.**

Nome	Quantidade de Reuniões realizadas	Percentual de participação nas reuniões.
Fernando Teixeira Martins	11	100%
Miguel Cesar Araujo Pereira Burlamaqui	1	100%
Rogério Alves de Freitas	11	100%

**12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.**

Não aplicável.

**12.8 Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.**

Não aplicável.

**12.9 Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:**

***a. administradores do emissor:***

Não há.

***b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor***

Não há.

***c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor: e***

Não há.

***d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor:***

Não há.

**12.10** Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

*a. Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social.*

Não há.

*b. Controlador direto ou indireto do emissor:*

Não há.

*c. Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas:*

Não há.

### **ANEXO III**

#### **Informações adicionais sobre a remuneração dos administradores, nos termos do item 13 do Formulário de Referência**

Em cumprimento ao artigo 13 da Instrução CVM 481/09, a Companhia fornece, abaixo, as informações indicadas no item 13 do Formulário de Referência, regime informacional previsto na Instrução CVM nº 480/2009:

#### **13. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES**

**13.1 Descrição da política ou prática de remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e não Estatutária, do Conselho Fiscal, dos Comitês Estatutários e dos Comitês de Auditoria, de Risco, Financeiro e de Remuneração, abordando os seguintes aspectos:**

##### **a. Objetivos da política ou prática de remuneração**

A estratégia de remuneração adotada pela Companhia é estabelecida conforme o histórico da Companhia e tendo em vista sua situação patrimonial. O principal objetivo é valorizar o desempenho de seus profissionais na evolução da empresa, conforme planejamento estratégico definido e alinhado com o retorno aos acionistas no curto, médio e longo prazo. Desta forma, a Companhia estimula a melhoria de sua gestão, atrai, motiva e retém executivos altamente qualificados, alinhando seus interesses aos dos acionistas. A Companhia atualmente não conta com uma política de remuneração formalmente aprovada, mas segue o princípio de incentivar o alinhamento de interesses de seus administradores com os interesses da Companhia, com o objetivo de estimular o comprometimento e atrair e manter profissionais qualificados, trabalhando com recompensas por desempenho individual e coletivo.

##### **b. Composição da remuneração**

A política de remuneração da Administração da Companhia pode ser composta por (i) uma remuneração fixa, cujo montante máximo é estabelecido anualmente pela Assembleia Geral, que poderá, conforme o caso incluir benefícios diretos ou indiretos; (ii) uma parcela variável; e (iii) uma parcela baseada em ações - outorga de opções de compra ou subscrição de ações de emissão da Companhia ("Opções"). Cada órgão terá a composição de sua remuneração conforme descrito nos itens abaixo.

Todos esses elementos da remuneração têm como objetivo promover o desempenho das equipes, além de atrair e reter profissionais de grande qualificação na administração da Companhia.

**(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles**

A remuneração da Diretoria e do Conselho de Administração é composta de uma remuneração fixa, podendo contar com componente baseado em ações (Plano do Controlador e/ou Programa da Companhia), bem como com valores relacionados à retenção dos administradores e ao cumprimento de objetivos traçados para o exercício.

Todos esses elementos da remuneração têm como objetivo promover o desempenho das equipes, além de atrair e reter profissionais de grande qualificação na Administração da Companhia.

O Conselho Fiscal da Companhia não tem caráter permanente, assim os membros titulares do Conselho Fiscal, quando instalado, serão remunerados por um pagamento fixo mensal (honorários) equivalente a 10% da média atribuída à diretoria, nos termos da Lei 6.404/76.

A remuneração do Comitê de Auditoria era composta por montante fixo mensal (honorários), estabelecido em razão das responsabilidades assumidas, do tempo dedicado à Companhia e da competência profissional dos membros seus membros.

**(ii) proporção de cada elemento na remuneração total:**

A proporção de cada elemento na remuneração total no exercício social de 2017 foi a seguinte:

2018	Conselho de Administração	Diretoria
Remuneração Fixa	0%	0%
salário ou pró labore	100%	55%
benefícios direto e indireto	0%	0%
participação em comitês	0%	0%
outros	0%	10%
Remuneração Variável	0%	45
Remuneração Baseada em Ações	0%	0%
Total	100%	100%

2017	Conselho de Administração	Diretoria
Remuneração Fixa	0%	0%
salário ou pró labore	100%	55%
benefícios direto e indireto	0%	0%
participação em comitês	0%	0%
outros	0%	10%
Remuneração Variável	0%	45
Remuneração Baseada em Ações	0%	0%
Total	100%	100%

2016	Conselho de Administração	Diretoria
Remuneração Fixa	0%	0%
salário ou pró labore	100%	100%
benefícios direto e indireto	0%	0%
participação em comitês	0%	0%
outros	0%	0%
Remuneração Variável	0%	0%
Remuneração Baseada em Ações	0%	0%
Total	100%	100%

***(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração***

O cálculo da remuneração dos Administradores é definido com base no histórico praticados pela Companhia e tendo em vista sua situação patrimonial, e no caso da Diretoria também por meritocracia, sempre observando a competitividade externa.

***(iv) razões que justificam a composição da remuneração***

A composição da remuneração visa refletir a responsabilidade do cargo, sempre mantendo a competitividade com o mercado. Com a utilização de componentes de remuneração variáveis e a fixação de uma parcela da remuneração, a Companhia busca incentivar a melhoria da gestão, atração e retenção dos Administradores, assim como o alinhamento com os interesses dos acionistas através do compartilhamento de riscos e cumprimento de metas.

**(v) A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato**

Não existem membros não remunerados.

**c. Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração**

Para a determinação da remuneração fixa, a OSX utiliza estudos de mercado como referência. Não há indicadores de desempenho específicos estabelecidos para o exercício das opções de compra de ações da Companhia, assim como para a remuneração variável.

Para os membros do Conselho de Administração e comitês, a remuneração é fixa e baseada no mercado, não existindo um acompanhamento de desempenho através de indicadores.

**d. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho**

Vide item 13.1 c.

**e. Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses da Companhia de curto, médio e longo prazo**

A remuneração fixa e variável visam, em conjunto com a remuneração baseada em ações, a estimular a melhor gestão, atração e retenção dos Administradores, buscando ganhos pelo comprometimento com os resultados de curto e médio prazo.

Além disso, o plano de opções de ações confere aos seus beneficiários a possibilidade de se tornarem acionistas da Companhia, estimulando-os a trabalhar na otimização de todos os aspectos que possam valorizar a Companhia de modo sustentável no longo prazo.

**f. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos**

O plano de Opções de ações outorgado pelo acionista controlador em favor de determinados membros da Administração (“Plano do Controlador”), como já mencionado acima, outorga opções de ações de sua titularidade de emissão tanto da



OSX quanto ações de outras companhias de titularidade do Acionista Controlador. Para mais informações, vide item 13.4 do Formulário de Referência.

**g. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia**

Na hipótese de mudança, direta ou indireta, do controle acionário da Companhia, bem como nos casos de fusão, cisão com ou sem extinção da pessoa cindida, incorporação ou transformação da Companhia, assim como no caso de incorporação de ações, deverão ser respeitados os termos do Programa de Opções, assim como dos Planos já instituídos (na medida em que permitido por lei), fazendo-se os ajustes necessários no número de opções, inclusive respeitando-se as relações de troca utilizadas para efeito das operações descritas acima. Poderá, nestes casos, o Conselho de Administração deliberar, quando da instituição do Plano, a transformação imediata de opções ainda não passíveis de serem exercidas (“Opções Não Maduras”) em opções passíveis de serem exercidas (“Opções Maduras”).

**13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**

Para o exercício social corrente a ser encerrado em 31 de dezembro de 2019, fica submetida à Assembleia Geral Ordinária convocada para 30 de abril de 2019, a proposta de fixação do montante global de remuneração dos Administradores no valor de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), a ser distribuído em razão das responsabilidades assumidas, do tempo dedicado à Companhia e da competência profissional de cada administrador.

**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente (31/12/2019) - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	2,91	3	0	5,91
Nº de membros remunerados	1,91	3	0	4,91
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Remuneração ou pró-labore	360.000,01	2.055.364,98	0	2.415.364,96
Benefícios direto e indireto	0	0	0	0
Participações em comitês	0	0	0	0

Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações fixas	0	0	0	0
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0	0	0	0
Participação de resultados	0	0	0	0
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	233.854,01	350.781,01	0	584.635,02
Descrição de outras remunerações variáveis	0	0	0	0
Baseada em ações	0	0	0	0
<b>Observação</b>	O número de membros total de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurada mensalmente, com duas casas decimais, conforme orientação prevista no item 10.2.13.b do Ofício Circular CVM/SEP/Nº03/2019.			
Total da remuneração	593.854,02	2.406.145,98	0	3.000.000,00

#### Remuneração total do Exercício Social findo em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	3,08	2,00	0,00	5,08
Nº de membros remunerados	2,08	2,00	0,00	4,08
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Remuneração ou pró-labore	360.000,00	1.225.134,24	0,00	1.585.134,24
Benefícios direto e indireto	0,00	85.109,04	0,00	85.109,04
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros total de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão estimada mensalmente, com duas casas decimais, conforme orientação prevista no item 10.2.13.b do Ofício Circular CVM/SEP/Nº03/2019.			
Total da remuneração	360.000,00	1.310.243,28	0,00	1.670.243,28

### Remuneração total do Exercício Social findo em 31/12/2017 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	4,91	1,25	0,00	6,16
Nº de membros remunerados	3,91	1,25	0,00	5,16
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Remuneração ou pró-labore	480.000,00	864.937,98	0,00	1.344.937,98
Benefícios direto e indireto	0,00	46.373,15	0,00	46.373,15
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros total de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão estimada mensalmente, com duas casas decimais, conforme orientação prevista no item 10.2.13.b do Ofício Circular CVM/SEP/Nº03/2019.			
Total da remuneração	480.000,00	911.311,13	0,00	1.391.311,13

### Remuneração total do Exercício Social findo em 31/12/2016 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	5,42	2,00	0,00	7,42
Nº de membros remunerados	4,42	2,00	0,00	6,42
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Remuneração ou pró-labore	600.000,00	1.717.768,18	0,00	2.317.768,18
Benefícios direto e indireto	0,00	52.373,04	0,00	52.373,04
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	87.285,00	0,00	87.285,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros total de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão estimada mensalmente, com duas casas decimais, conforme orientação prevista no item 10.2.13.b do Ofício Circular CVM/SEP/Nº03/2019.			
Total da remuneração	600.000,00	1.857.426,22	0,00	2.457.426,22

### 13.3 Remuneração Variável dos 3 últimos exercícios sociais e remuneração prevista para o exercício corrente do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal

#### Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (2019)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	2,91	3	0	5,91
Nº de membros remunerados	1,91	3	0	4,91
Bônus				

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	-	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	-	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0	0	-	0
<b>Participação nos resultados</b>	0	0	-	0
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	-	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	-	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0	0	-	0

**Remuneração variável - exercício social encerrado em 31/12/2018**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>Nº de membros</b>	3,08	2,00	0,00	5,08
<b>Nº de membros remunerados</b>	2,08	2,00	0,00	4,08
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	-	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	-	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0	0	-	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	0	-	0
<b>Participação nos resultados</b>	0	0	-	0
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	-	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	-	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0	0	-	0

**Remuneração variável - exercício social encerrado em 31/12/2017**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>Nº de membros</b>	4,91	1,25	0,00	6,16
<b>Nº de membros remunerados</b>	3,91	1,25	0,00	5,16
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	-	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	-	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0	0	-	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	0	-	0
<b>Participação nos resultados</b>			-	
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	-	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	-	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0	0	-	0

**Remuneração variável - exercício social encerrado em 31/12/2016**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>Nº de membros</b>	5,42	2,00	0,00	7,42
<b>Nº de membros remunerados</b>	4,42	2,00	0,00	6,42
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0	0	0	0

Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	87.285,00	0	87.285,00
<b>Participação nos resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0	0	0	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	0	0	0

#### **13.4 Plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente:**

A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária. No entanto, desde 2010, a Companhia possui um Programa de subscrição ou compra de ações emitidas pela OSX, estabelecendo as diretrizes gerais sobre as quais devem se pautar eventuais planos de remuneração baseados em ações da Companhia.

##### **a. Termos e condições gerais**

Programa da Companhia de subscrição ou compra de ações da OSX (“Programa da Companhia”):

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de janeiro de 2010 foi aprovado o Programa de Opções de Compra de Ações que consiste na outorga de opções de compra ou subscrição de ações ordinárias de emissão da OSX aos membros do Conselho de Administração, Administradores e demais empregados da Companhia e de suas controladas. Tal Programa foi alterado e consolidado na Assembleia Geral de 27 de abril de 2012 e será válido até 31 de dezembro de 2020.

Tal Programa determina, conforme a última consolidação, as diretrizes gerais a serem consideradas pela Administração da Companhia para a outorga de opções de compra ou subscrição de ações ordinárias de emissão da Companhia, aos membros do Conselho

de Administração, diretores e empregados da Companhia e de suas controladas. Dentre tais diretrizes, consta que:

- (i) o número total de ações destinadas ao Programa não poderá ultrapassar o limite máximo de 3% (três por cento) do total de ações de emissão da Companhia, não considerando o capital autorizado;
- (ii) o valor da ação será apurado com base no valor de mercado das Ações da Companhia, calculado pela média simples do preço das Ações da Companhia nos 20 (vinte) últimos pregões, contados da data - inclusive - de nomeação do Participante, adotando-se sempre a cotação média diária final de cada pregão (“Valor da Ação”);
- (iii) o preço de subscrição ou compra das ações será calculado com base no percentual do Valor da Ação estabelecido no Contrato de Opção e nunca será inferior a 40% (quarenta por cento), nem superior a 100% (cem por cento) do referido valor (“Preço de Subscrição”); e
- (iv) a delegação ao Conselho de Administração da Companhia da responsabilidade para administrar o Programa.

Dessa forma, competirá ao Conselho de Administração:

- (a) deliberar sobre a emissão das ações objeto do presente Programa (art. 168, § 1º, “b” da Lei nº 6.404/76);
- (b) definir, dentro dos parâmetros do Programa, os planos periódicos (considerados neste Formulário de Referência como “Planos da Companhia”);
- (c) proceder a qualquer alteração em relação aos Planos da Companhia já instituídos;
- (d) tomar quaisquer outras providências que sejam necessárias para a administração do Programa, desde que não impliquem em sua alteração; e
- (e) propor alterações no Programa a serem submetidas à aprovação da assembleia geral extraordinária.

O Conselho de Administração deverá, ainda, decidir sobre a oportunidade e conveniência de implementar ou não os referidos planos periódicos em cada ano de vigência do Programa. Caso implementados, os planos deverão estabelecer, no mínimo: (a) o seu período de vigência; (b) o limite máximo de Opções que poderão ser outorgadas no âmbito de cada um dos planos; e (c) a existência ou não de bloqueio para negociação de ações adquiridas em razão do exercício das Opções, assim como o prazo previsto para tal bloqueio.

Caberá, ainda, ao Conselho de Administração mediante a recomendação de seu Presidente, deliberar oportunamente sobre: (a) a indicação dos Participantes de cada Plano; (b) a determinação das respectivas quantidades de Opções; (c) a determinação



dos Preços de Subscrição ou Compra; e (d) estabelecer as demais condições para aquisição ao direito de exercício das Opções.

**b. Principais objetivos dos Planos**

O Programa da Companhia tem por objetivo: (i) alinhar os interesses dos administradores com os interesses dos acionistas, estimulando o aprimoramento contínuo da gestão visando a valorização a Companhia e as empresas que estejam sob o seu controle direto ou indireto; e (ii) atrair, motivar e reter executivos altamente qualificados nos quadros da Companhia.

**c. Forma como os planos contribuem para esses objetivos**

O Programa da Companhia confere aos seus beneficiários a possibilidade de se tornarem acionistas da Companhia, estimulando-os a trabalhar na otimização de todos os aspectos que possam valorizar a Companhia de modo sustentável.

**d. Como os planos se inserem na política de remuneração da Companhia**

O Programa da Companhia constitui instrumento incentivador do bom desempenho individual e do comprometimento com os objetivos empresariais.

**e. Como os planos alinham os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo**

O Programa da Companhia prevê o exercício das opções em parcelas anuais, por um período que pode chegar a até dez anos, a depender do que será estabelecido por eventuais planos. Com isso, os ganhos dos Administradores ficam atrelados à performance das ações da Companhia até o último período de exercício das opções, aumentando o comprometimento do Administradores com o desempenho da Companhia no curto, médio e longo prazos.

**f. Número máximo de ações abrangidas**

Nos termos do Programa da Companhia, podem ser outorgadas, aos beneficiários, opções de compra de ações, até o limite de 3% do total de ações de emissão da Companhia, computando-se neste cálculo todas as opções já outorgadas e não exercidas.

O número máximo de ações que podem ser abrangidas por eventuais planos do controlador é determinado pelo próprio Acionista Controlador, não obedecendo a um critério pré-estabelecido, tendo em vista que tal plano não implica na emissão de novas ações e, conseqüentemente, na diluição das ações dos demais acionistas da Companhia.

**g. Número máximo de opções a serem outorgadas**

Nos termos do Programa da Companhia, podem ser outorgadas aos beneficiários opções de compra de ações, até o limite de 3% do total de ações de emissão da Companhia, computando-se neste cálculo todas as opções já outorgadas e não exercidas.

O número máximo de ações que podem ser abrangidas por eventuais planos do controlador é determinado pelo próprio Acionista Controlador, não obedecendo a um critério pré-estabelecido, tendo em vista que tal plano não implica na emissão de novas ações e, conseqüentemente, na diluição das ações dos demais acionistas da Companhia.

**h. Condições de aquisição de ações**

Uma vez outorgadas as opções, de acordo com o Programa da Companhia, o administrador deverá: (i) permanecer na companhia até a data em que cada uma das parcelas das Opções se torne exercível, salvo exceções previstas no Programa; (ii) manifestar sua vontade em exercer as parcelas no prazo máximo previsto no contrato; e (iii) pagar o preço de exercício para que faça jus às ações.

**i. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício**

No Programa da Companhia, o preço de exercício da Opção será apurado com base no valor de mercado das ações, calculado pela média simples do preço das ações da Companhia nos 20 (vinte) últimos pregões, contados da data da outorga das ações para determinado colaborador da sociedade, adotando-se sempre a cotação de fechamento de cada pregão. O preço de aquisição ou exercício de cada ação nunca será inferior a 40% (quarenta por cento), nem superior a 100%, do valor de mercado das ações. Poderá, ainda, o preço ser atualizado pelo IPCA divulgado pelo IBGE.

Em eventuais planos do controlador, o preço de aquisição ou exercício será determinado discricionariamente pelo Acionista Controlador.

**j. Critérios para fixação do prazo de exercício**

No Programa da Companhia, o prazo de exercício das Opções o prazo máximo para exercício das Opções será estabelecido nos respectivos Contratos de Opção, sendo certo que tal prazo não poderá ser superior a 1 (um) ano contado do Prazo de Maturidade da última parcela de Opções outorgadas no respectivo Contrato de Opção.

**k. Forma de liquidação**

A subscrição ou compra das ações objeto das opções outorgadas no âmbito do Programa e do Plano, conforme o caso, deverá ser paga a vista, com recursos próprios do beneficiário. O mesmo critério se aplica às opções de compra de ações eventualmente outorgadas pelo nosso acionista controlador em favor dos executivos.

Para as opções outorgadas no âmbito do Programa da Companhia, excepcionalmente, o Conselho de Administração da Companhia poderá autorizar o Participante a integralizar uma parcela mínima equivalente a 10% do valor total do preço de subscrição no ato de compra, devendo os 90% restantes ser integralizados num prazo de 30 (trinta) dias contados da data de pagamento da primeira parcela.

**l. Restrições à transferência das ações**

No âmbito do Programa da Companhia, é possível, a depender dos planos eventualmente elaborados, haver restrição à negociação das ações em até 3 anos da assinatura do respectivo contrato.

**m. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**

Dentre outros, pode causar a alteração ou extinção do Programa a ocorrência de fatores que causem grave mudança no panorama econômico e que comprometam a situação financeira da Companhia, dentre outros. Ressalta-se, contudo, que compete à Assembleia Geral Extraordinária aprovar e, portanto, alterar, suspender ou extinguir o Programa de Opções da Companhia.

**n. Efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações**

Para o Programa da Companhia, o desligamento do administrador implica na perda das opções não maduras, ressalvados os casos contrários expressamente previstos no Programa.

**13.5 Remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária**

Desde o exercício de 2014, não existem planos de remuneração baseado em ações.

**13.6. Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária**

Não aplicável.

**13.7. Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária**

Não aplicável.

**13.8. Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções**

Não aplicável.

**13.9. Quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela Companhia, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social.**

Não aplicável.

**13.10 Planos de Previdência**

A Companhia não disponibiliza plano de previdência para seus Administradores.

### 13.11 Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração		
	31/12/2018 <sup>(1)</sup>	31/12/2017 <sup>(1)</sup>	31/12/2016	31/12/2018 <sup>(2)</sup>	31/12/2017 <sup>(2)</sup>	31/12/2016 <sup>(2)</sup>
<b>Nº de membros</b>	2,00	1,25	2,00	3,08	4,91	5,42
<b>Nº de membros remunerados</b>	2,00	1,25	2,00	2,08	3,91	4,42
<b>Valor da maior remuneração (Reais)</b>	R\$620.934,70 <sup>(3)</sup>	R\$376.747,76 <sup>(4)</sup>	R\$1.104.358,42 <sup>(5)</sup>	R\$180.000,00 <sup>(5)</sup>	R\$180.000,00 <sup>(5)</sup>	R\$120.000,00 <sup>(5)</sup>
<b>Valor da menor remuneração (Reais)</b>	R\$47.093,47	R\$32.182,21	R\$753.067,80	R\$30.000,00	R\$120.000,00	R\$120.000,00
<b>Valor médio da remuneração (Reais)</b>	R\$655.121,64	R\$729.048,90	R\$928.713,11	R\$173.076,92	R\$122.762,14	R\$135.746,60

(1) Todos os membros da Diretoria neste exercício social permaneceram no cargo por menos de 12 meses, de modo que o valor da menor remuneração anual individual foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício, conforme prevê o Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº03/2019.

(2) O valor da menor remuneração anual individual dos membros do Conselho de Administração deste exercício social foi apurado com a exclusão de todos os membros do respectivo órgão que exerceram o cargo por menos de 12 meses, conforme prevê o Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº03/2019.

(3) O membro da administração permaneceu no cargo por 10 meses.

(4) O membro da administração permaneceu no cargo por 8 meses.

(5) O membro da administração permaneceu no cargo por 12 meses.

### 13.12 Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

#### Remuneração com Base em Contratos

A Companhia não possui arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os Administradores em caso de destituição do cargo ou aposentadoria.

13.13 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Órgão	2018	2017	2016
Conselho de Administração	100%	100%	100%
Diretoria Estatutária	100%	100%	100%
Conselho Fiscal	0%	0%	100%

**13.14 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado da Companhia como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.**

Não houve qualquer remuneração paga aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal que não pela função que ocupam.

**13.15 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal da Companhia, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.**

<b>Órgão</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Conselho de Administração	0	0	0
Diretoria Estatutária	0	0	0

**13.16 Outras informações que a Companhia julga relevantes**

Não existem outras informações relevantes sobre este item “13”.



ANEXO IV  
Boletim de Voto à Distância